



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎ (28) 3557-0152

CNPJ: 27.165.604/0001-44

LEI Nº 1.042, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

“Cria emprego público e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Apiacá**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II, da Lei nº 840, de 30 de março de 2012 - Plano de Cargos, o Quadro de Pessoal e os Padrões de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Apiacá, para criar mais 01(uma) vaga de Enfermeiro (GNSE 08), totalizando 03(três) vagas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apiacá-ES, 23 de abril de 2020.

FABRÍCIO GOMES THEBALDI

Prefeito Municipal

